



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)

##ATO Portaria nº 07/2016, de 12 de julho de 2016.

##TEX “Dispõe sobre a criação da Comissão de transparência e Acesso a informação e indica nomes para sua composição”

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Biologia - 8ª Região, no uso das atribuições previstas na Lei de nº 6.684/1979 e Decreto de nº 88.438/1983, e tendo em vista o disposto no artigo 13, XV c/c Art. 15, X do Regimento Interno, cuja publicidade externa foi assegurada pela resolução 378/2015, de 13 de junho de 2015,

Considerando a plena vigência da Lei Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, cujo teor dispõe sobre o acesso informação no ambiente público;

Considerando o art. 40 da Lei nº 12.527/2011, o qual determina a necessidade de designação de autoridades públicas responsáveis pelo cumprimento da mencionada Lei de Acesso a Informação - LAI;

Considerando-se, por fim, a decisão plenária ocorrida em 06 de maio de 2016, a qual institui a Comissão de Transparência e Acesso a informação, com a indicação de membros para sua composição, com a finalidade de fazer cumprir a norma em apreço.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os empregados, assessores e conselheiros para composição da Comissão de Transparência e Acesso a Informação do Conselho Regional de Biologia 8ª Região (BA, AL, SE):

- a) Presidente Elizabete Conceição Cruz Mat. 12;
- b) Secretária Alessandra Argôlo Espírito Santo Carvalho CRBio 08 nº 27.687/08-D
- c) Vogal - Isabel Francisco Pinho da Silva DRT 3885/BA
- d) Suplente Carlos Alberto Sousa do Nascimento Mat. 49

Art. 2º. Os membros acima indicados deverão exercer as seguintes atribuições:

I - Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;

II - Monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)

III - Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; e

IV - Orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos..

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


##ASS César Roberto Goes Carqueija

##CAR Presidente CRBio 08 nº 27.013/08 D



PORTARIA Nº 638, DE 22 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR o servidor MÁRCIO YAMAZATO, ANALISTA JUDICIÁRIO, com lotação na 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE (KY-10), símbolo FC-2, com efeitos a contar de 01/08/2016.

EDROALDO FERNANDES DE AQUINO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 156, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378;

Considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 12.378/2010, que versa sobre a contratação de empregados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

Considerando o resultado final do concurso público nº 01/2014, homologado por edital, publicado no Diário Oficial da União em 23 de abril de 2014; resolve:

Art. 1º Tomar pública a desistência, em virtude do decurso de prazo para posse do cargo de Assistente Administrativo, de CAROLINA MIKA USHIWATA, classificada em 45º lugar, nomeada de acordo com a Portaria Nº 152, de 30 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 04 de julho de 2016.

Art. 2º Nomear, para o cargo de Assistente Administrativo, PRISCILA CANEZ CHAVES, classificada em 46º lugar.

Art. 3º A candidata nomeada por esta portaria deverá comparecer ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS, sito a Dona Laura, nº 320, 15º andar, Porto Alegre/RS, para tomar posse, no prazo máximo de 15 dias, contados da data desta publicação, munida dos documentos indicados pelo CAU/RS, sob pena de revogação desta portaria de nomeação, com a decorrente perda de todos os direitos à mesma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO PY GOMES DA SILVEIRA
Em exercício

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

RESOLUÇÃO Nº 317, DE 11 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX, do art. 43;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXVIII do art. 26 c/c inciso XIV do art. 33, ambos do Estatuto do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF;

CONSIDERANDO a Resolução CONFEF nº 314/2016 que versa sobre a nomeação dos Membros da Comissão Eleitoral do CONFEF para eleição de 2016;

CONSIDERANDO a solicitação de desligamento do Presidente da Comissão Eleitoral do CONFEF, em virtude de motivos pessoais;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CONFEF, em reunião ordinária, de 01 de abril de 2016; resolve:

Art. 1º - O art. 1º da Resolução CONFEF nº 314/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Nomear como membros da Comissão Eleitoral do CONFEF:

- I - Presidente: Tadeu Corrêa - CREF 001086-G/SP;
- II - Membro Efetivo: Cláudio Gonçalves Peixoto - CREF 000225-G/RJ;
- III - Membro Efetivo: Ercole da Cruz Rubini - CREF 001629-G/RJ;
- IV - Membro Suplente: Alessandro de Azambuja Gamboa - CREF 001534-G/RS."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

JORGE STEINHILBER

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA Nº 76, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O vice-presidente no exercício da presidência do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando os termos do ofício nº 088/2016, datado de 06 de junho de 2016, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Juízo da 2ª Zona Eleitoral em Nova Iguaçu, o qual solicita a cessão do funcionário Wanderley de Mattos para auxiliar os trabalhos relativos à eleição de 2016, resolve,

Art. 1º Autorizar a cessão do funcionário Wanderley de Mattos para auxiliar os trabalhos, relativos à eleição de 2016, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Juízo da 2ª Zona Eleitoral em Nova Iguaçu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ERMENSSON LUIZ JORGE. CD

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 7, DE 12 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a criação da Comissão de Transparência e Acesso a informação e indica nomes para sua composição

O Conselho Regional de Biologia da 8ª Região, no uso das atribuições previstas na Lei de nº 6.684/1979 e Decreto de nº 88.438/1983, e tendo em vista o disposto no artigo 13, XV c e Art. 15, X do Regimento Interno, cuja publicidade externa foi assegurada pela resolução 378/2015, de 13 de junho de 2015.

Considerando a plena vigência da Lei Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, cujo teor dispõe sobre o acesso informação no ambiente público;

Considerando o art. 40 da Lei nº 12.527/2011, o qual determina a necessidade de designação de autoridades públicas responsáveis pelo cumprimento da mencionada Lei de Acesso a Informação LAI;

Considerando se, por fim, a decisão plenária ocorrida em 06 de maio de 2016, a qual instituiu a Comissão de Transparência e Acesso a informação, com a indicação de membros para sua composição, com a finalidade de fazer cumprir a norma em apreço, resolve:

Art. 1º. Nomear os empregados, assessores e conselheiros para composição da Comissão de Transparência e Acesso a Informação do Conselho Regional de Biologia 8ª Região (BA, AL, SE):
a) Presidente Elizabeth Conceição Cruz Mat. 12;
b) Secretária Alessandra Argôlo Espírito Santo Carvalho CR-Bio 08 nº 27.687/08 D

c) Vogal Isabel Francisco Pinho da Silva DRT 3885 BA
d) Suplente Carlos Alberto Sousa do Nascimento Mat. 49

Art. 2º. Os membros acima indicados deverão exercer as seguintes atribuições:

I Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;

II Monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; e

IV Orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR ROBERTO GÓES CARQUEIJA

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.399, DE 21 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a destituição para a função de confiança de Supervisão de Expedição de Cédulas do CREF4/SP.

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9696/98 e de acordo com o inciso X do Artigo 40 do Estatuto do CREF4/SP, resolve:

Art.1º - Destituir a Sra. Jenny Kléia Dias dos Santos da função de confiança de Supervisão de Expedição de Cédulas.

Parágrafo Único: A Sra. Jenny Kléia Dias dos Santos passará a ocupar o seu cargo efetivo, respeitadas as progressões galgadas durante o período em que esteve na função de confiança enquanto Supervisora do Setor de Expedição de Cédulas.

Art. 2º - Tendo em vista a desconstituição prevista no caput do artigo anterior desta portaria, revoga-se o ato de nomeação, que deu provimento à função de Supervisora do Setor de Expedição de Cédulas do CREF4/SP.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

PORTARIA Nº 1.387, DE 21 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação para função de confiança O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9696/98 e de acordo com a alínea XI do Artigo 36 do Estatuto do CREF4/SP, resolve:

Art.1º - Nomear, em caráter transitório, o Sr. Diego César Silva Pompeu Simão Balloni Aguiar, para exercer a função de confiança como Chefe de Arrecadação e Liquidação.

Art. 2º - A título de gratificação em razão do exercício das funções como Chefe de Arrecadação e Liquidação, o Sr. Diego César Silva Pompeu Simão Balloni Aguiar, receberá mensalmente os vencimentos constantes no Anexo III da Portaria CREF4/SP nº 1380 de 18/07/2016, enquanto perdurar a vigência da presente portaria.

Art. 3º - Em razão da nomeação constante no artigo 1º desta portaria, bem como do Parecer Jurídico nº 009/2016 de 14/07/2016, revoga-se o ato anterior que deu provimento ao cargo de Coordenador do Departamento de Controle e Arrecadação D76.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

PORTARIA Nº 1.388, DE 21 DE JULHO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9696/98 e de acordo com a alínea XI do Artigo 36 do Estatuto do CREF4/SP, resolve:

Art.1º - Nomear, em caráter transitório, o Sr. Jaime Almeida dos Santos, para ocupar emprego público comissionado como Diretor de Registro.

Art. 2º - A título de gratificação em razão do exercício das funções como Diretor de Registro, o Sr. Jaime Almeida dos Santos, receberá mensalmente os vencimentos constantes no Anexo III da Portaria CREF4/SP nº 1380 de 18/07/2016, enquanto perdurar a vigência da presente portaria.

Art. 3º - Em razão da nomeação constante no artigo 1º desta portaria, bem como do Parecer Jurídico nº 009/2016 de 14/07/2016, revoga-se o ato anterior que deu provimento ao cargo de Coordenador do Departamento de Registro Pessoa Física A1.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

PORTARIA Nº 1.389, DE 21 DE JULHO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9696/98 e de acordo com a alínea XI do Artigo 36 do Estatuto do CREF4/SP, resolve:

Art.1º - Nomear, em caráter transitório, a Sra. Nataly Nogueira, para ocupar emprego público comissionado de Diretora Administrativa.

Art. 2º - A título de gratificação em razão do exercício das funções como Diretora Administrativa, a Sra. Nataly Nogueira, receberá mensalmente os vencimentos constantes no Anexo III da Portaria CREF4/SP nº 1380 de 18/07/2016, enquanto perdurar a vigência da presente portaria.

Art. 3º - Em razão da nomeação constante no artigo 1º desta portaria, bem como do Parecer Jurídico nº 009/2016 de 14/07/2016, revoga-se o ato anterior que deu provimento ao cargo de Supervisora de Secretaria das Comissões F57.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

PORTARIA CREF4/SP Nº 1390 DE 21 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação para função de confiança O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9696/98 e de acordo com a alínea XI do Artigo 36 do Estatuto do CREF4/SP, resolve:

Art.1º - Nomear, em caráter transitório, a Sra. Sônia Henrique de Paiva, para exercer a função de confiança como Chefe da Secretaria Geral da Presidência.

Art. 2º - A título de gratificação em razão do exercício das funções como Chefe da Secretaria Geral da Presidência, a Sra. Sônia Henrique de Paiva, receberá mensalmente os vencimentos constantes no Anexo III da Portaria CREF4/SP nº 1380 de 18/07/2016, enquanto perdurar a vigência da presente portaria.

Art. 3º - Em razão da nomeação constante no artigo 1º desta portaria, bem como do Parecer Jurídico nº 009/2016 de 14/07/2016, revoga-se o ato anterior que deu provimento ao cargo de Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos D71.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 1391 DE 21 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação para o emprego público comissionado que especifica

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9696/98 e de acordo com a alínea XI do Artigo 36 do Estatuto do CREF4/SP, resolve:

Art.1º - Nomear a Sra. Vera Lucia Martin Groessler para ocupar emprego público comissionado como Diretora Financeira.

Art. 2º - A servidora, Sra. Vera Lucia Martin Groessler, por opção, manterá seus vencimentos de origem como Coordenadora do Departamento Financeiro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

PORTARIA Nº 1.393 DE 21 DE JULHO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9696/98 e de acordo com a alínea XI do Artigo 36 do Estatuto do CREF4/SP, resolve: